



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 002/2023 de 06 de Fevereiro de 2023.**

**Nomeia Coordenação de Estágios Institucional da Faculdade Municipal de Palhoça para o ano letivo de 2023.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear a professora Msc. Fabiana Witt para responder pela Coordenação de Estágios Institucional da FMP, vinculado à Direção Administrativa da FMP.

**Art. 2º** Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

**Parágrafo Único:** A presente portaria terá efeitos a contar do dia 06/02/2023.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira  
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 06/02/2023

Prof. Denis Liberato Delfino  
Diretora Administrativa FMP